



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 338/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- nos termos da Lei n.º 12.473/2006, a contar de 20 de agosto de 2016, o Procurador de Justiça Dr. MAURO HENRIQUE RENNERT, para exercer as funções de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3084/2016).

DESIGNAR

- nos termos da Lei n.º 12.473/2006, o Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO, para exercer as funções de Ouvidor Substituto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3085/2016).

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. CLAUDIA REGINA LENZ ROSA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3431169, a contar de 09 de fevereiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00849.00343/2016-3 - Port. 3280/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 085/2016
PROCESSO Nº 1153-09.00/16-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

CONTRATADA: ALFASUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.375,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e "§ 1º", da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 098/2014
PROCESSO Nº 1947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014**

CONTRATADA: CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 06 (seis) meses, a contar de 12 de outubro de 2016; prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 07 (sete) parcelas; acrescentar e suprimir ao objeto

do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 109.547,82 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, alínea "a", e II, alínea "c" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 1772-09.00/14-4

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 60/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library de Backup IBM TS 3500, para fazer constar que o valor mensal dos serviços, reajustado, a contar de 09 de abril de 2016, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses e conforme ajustado com a contratada (11,55%), passa a ser de R\$ 10.787,36; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira do ajuste, item 3.7, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 177/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00725.00028/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Henrique Rech Neto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus com a finalidade de SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JESUS EDITAL 01/2015 Investigados: Legalle Concursos E Soluções Integradas Ltda - Epp e Município de Bom Jesus. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00783.00070/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar eventuais ilegalidades/irregularidades na concessão do serviço de transporte público e na cobrança abusiva da tarifa, bem como o suposto descumprimento do contrato celebrado com a empresa TRANSCAL. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00820.00194/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de Apurar a regularidade da prestação de contas do XIII Festival do Folclore de Passo Fundo, especialmente no tocante aos valores orçados e efetivamente captados, bem como o total captado com patrocinadores, venda de ingressos e locação de espaços. Investigado: Aoffers - Associação de Organizações de Festivais Folclóricos do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Passo Fundo.